

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

AVISO/ANÚNCIO

Proposta de venda por carta fechada para alienação de lote constituído por 1 prédio urbano e 3 prédios rústicos, situados na Vereda do Vale – Estreito da Calheta

José Mário de Sousa Nunes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 06 de Janeiro de 2022, deliberou alienar, por proposta de venda em carta fechada, os imóveis situados na Vereda do Vale, nº 9 – Estreito da Calheta, num único lote, constituído por um prédio urbano, com a área de 69m² inscrito na matriz sob o Art.º U-1081, descrito sob o nº 5259/20051025 e três prédios rústicos com as áreas de 90m², 72m² e 42m², inscritos na matriz sob os Art.ºs R-14327, R-14332 e R-14334, descritos sob os nºs 8407/20200616, 8408/20200616 e 8409/20200616 respetivamente, e que se encontram inscritos a favor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, e que a abertura das propostas se realizará no próximo dia 15 de fevereiro, pelas 17h00 na Provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, sito à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, freguesia e concelho da Calheta.

O programa de venda por carta fechada, que se encontra afixado no átrio da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, junto aos Serviços Administrativos, pode ser consultado no sítio da internet da Instituição, www.scmcalheta.pt, e na Secretaria da Misericórdia, de 2^a a 6^a feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

O prazo para apresentação de propostas é até às 17h00 do dia 14 de fevereiro de 2022.

Calheta, 06 de janeiro de 2022.

O Provedor
(José Mário Sousa Nunes)



Programa de Proposta de Venda por Carta Fechada

Proposta de venda por carta fechada para alienação de lote constituído por 1 prédio urbano e 3 prédios rústicos, situados na Vereda do Vale, nº 9 – Estreito da Calheta

No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Mesa Administrativa, realizada no dia 06 de janeiro de 2022, a Santa Casa da Misericórdia da Calheta promove a alienação, por meio de proposta de venda por carta fechada, de um lote constituído por 1 prédio urbano e 3 prédios rústicos, situados na Vereda do Vale, nº 9 – Estreito da Calheta, nas seguintes condições:

1- Entidade adjudicante

Santa Casa da Misericórdia da Calheta, pessoa coletiva de utilidade pública, com o número de identificação fiscal 511 033 982, com sede à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, 9370-139 Calheta (Madeira), telefone 291 822 776 e endereço de correio eletrónico geral@scmcalheta.pt.

2- Objeto

Alienação de um lote constituído por 1 prédio urbano e 3 prédios rústicos, situados na Vereda do Vale, 9 – Estreito da Calheta, mediante a apresentação de proposta em carta fechada, de acordo com as presentes condições.

3- Identificação dos imóveis do lote e base de licitação

a) O lote é constituído por:

- Prédio urbano, com a área de 69m², inscrito na matriz sob o Art.º U-1081, descrito sob o nº 5259/20051025;
- Prédio rústico, com a área de 90m², inscrito na matriz sob o Art.º R-14327, descrito na Conservatória sob o nº 8407/20200616;
- Prédio rústico, com a área de 72m², inscrito na matriz sob o Art.º R-14332, descrito na Conservatória sob o nº 8408/20200616;
- Prédio rústico, com a área de 42m², inscrito na matriz sob o Art.º R-14334, descrito na Conservatória sob o nº 8409/20200616;

b) O preço base de licitação do lote é de 40.000,00€ (quarenta mil euros);

c) Não são admitidas propostas de valor inferior ou igual à base de licitação;

4- Autorização para alienação

A Assembleia Geral dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta em reunião extraordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2021 deliberou autorizar a alienação dos referidos prédios num único lote, concedendo ao Provedor, José Mário Sousa Nunes, os poderes necessários para representar a Misericórdia em todos os atos necessários para a alienação.

5- Entrega e Apresentação das Propostas

a) As propostas devem dar entrada até às 17h00 do dia 14 de fevereiro de 2022, no horário de expediente (2^a a 6^a feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

- b) As propostas devem ser de valor superior ao da base de licitação.
- c) As propostas devem ser entregues em envelope fechado e lacrado, diretamente na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, ou remetidas via correio, sob registo e com aviso de receção, para a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, 9370-139 Calheta (Madeira).
- d) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, segundo o modelo anexo a este programa (ANEXO I), sem emendas e rasuras, onde figure o preço em algarismos e por extenso, em caso de divergência fica válido o escrito por extenso. O envelope deve ser endereçado ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, sendo que, no exterior do mesmo, deve constar conforme "ANEXO II", a designação e a indicação do nome ou denominação social do concorrente.
- e) Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- f) As propostas que não sejam recebidas nas condições indicadas, serão consideradas nulas.
- g) As propostas serão listadas e ordenadas de acordo com a ordem de receção.

6- Ato público de abertura das propostas

- a) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 17h00 do dia 15 de fevereiro de 2022, na Provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta sito à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, freguesia e concelho da Calheta.
- b) A abertura das propostas decorrerá perante uma Comissão de Alienação, nomeada para o efeito pela Mesa Administrativa, constituída por um Presidente, dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes.
- c) O Presidente da Comissão será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro Vogal Efetivo.

7- Visita aos imóveis que constituem o lote

Os imóveis podem ser visitados mediante contato prévio com o responsável pelo Património da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.

8- Participação (ou Intervenientes)

À Abertura das Propostas podem assistir os interessados ou seus representantes, identificados com bilhete de identidade/cartão de cidadão, sendo que os representantes deverão estar devidamente credenciados para o efeito.

9- Adjudicação

- a) Após análise das propostas apresentadas a comissão adjudica, provisoriamente, a alienação do lote a quem tiver oferecido o valor mais elevado e submete a sua decisão à Mesa Administrativa para efeitos de ratificação.
- b) No caso de nas propostas apresentadas haver uma coincidência de valores, a adjudicação será feita à proposta apresentada em primeiro lugar.

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

- c) Em caso de desistência do 1º adjudicatário, ou o não pagamento do valor, declara-se a adjudicação ao concorrente que tiver efetuado a proposta com valor imediatamente inferior e assim sucessivamente.
- d) Os imóveis serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos;
- e) A Santa Casa da Misericórdia da Calheta reserva-se ao direito de não efetuar a adjudicação, no caso de entender não estarem devidamente salvaguardados os interesses da Misericórdia ou de existir forte presunção de conluio entre os concorrentes.

10- Pagamento e celebração de contrato

- a) O montante pela aquisição do lote pode ser pago através de cheque bancário ou de transferência bancária.
- b) Após a ratificação pela Mesa Administrativa da decisão de adjudicar o adjudicatário procederá à entrega de 10% do preço total da proposta, que funcionará como sinal.
- c) O pagamento do valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será efetuado no dia da outorga da escritura de compra e venda, que terá de ser celebrado no prazo máximo de 60 dias.
- d) Todos os encargos com a transferência de propriedade dos imóveis decorrerão por conta do adjudicatário.

11- Composição da Comissão da Alienação

Presidente: José Mário Sousa Nunes

Vogal Efetivo: Norberto Miguel Sousa Sardinha

Vogal Efetivo: Fernando Silva Oliveira

Vogal Suplente: Ana Maria Freitas Nóbrega

Vogal Suplente: José Basílio Azevedo Santos

12- Disposições Finais

Aos casos não expressamente previstos neste documento, aplica-se a legislação em vigor.

Calheta, 06 de janeiro de 2022

O Provedor

(José Mário Sousa Nunes)



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO I – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do concorrente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____ / ____ / ____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para alienação do lote situado na Vereda do Vale, nº 9 – Estreito da Calheta, constituído por um prédio urbano, com a área de 69m² inscrito na matriz sob o Art.º U-1081, descrito sob o nº 5259/20051025 e três prédios rústicos com as áreas de 90m², 72m² e 42m², inscritos na matriz sob os Art.ºs R-14327, R-14332 e R-14334, descritos sob os nºs 8407/20200616, 8408/20200616 e 8409/20200616 respetivamente, e que se encontram inscritos a favor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta e vem apresentar proposta de aquisição do referido lote.

Proposta:

Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2022

O Concorrente

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO II

Nome e morada do Concorrente

“Proposta - Alienação de lote - Estreito da Calheta”

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta,
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91,
9370-139 Calheta (Madeira).

